



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3040 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

**MARCOS ANDRE PIAIA**, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 433/01,

**RESOLVE:**

I – **É NOMEADO** o Servidor Público Municipal **ANDREIA HENDGES BRAVOSI**, matrícula nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para desempenhar a partir desta data as funções de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder Gratificação de Vice-Diretor, GD, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 433/01.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra